



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 92 /x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

2009 / 02 / 02

QSecretário da Mesa

Celeste
Correia

Assunto: Concorrência Desleal

Destinatário: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (Aui 2008-2009)

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1- Portugal atravessa uma grave crise económica e social, a qual se está a traduzir no fecho de muitas empresas, devido a não conseguirem aguentar os efeitos da crise, o que se reflecte num aumento dos números de desemprego.
- 2- A agravar a esta crise as empresas nacionais contam com a concorrência, por vezes desleal e contrária à legalidade comunitária, de empresas e produtos, nomeadamente oriundas da China, as quais não são obrigadas a cumprir critérios de qualidade e segurança como são as empresas e produtos portugueses.
- 3- No Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de Março, o qual transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Maio, relativa às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores no mercado interno, estão previstas algumas medidas, e esclarecidos alguns conceitos, sobre as práticas comerciais desleais, e consagradas algumas sanções para os incumpridores.
- 4- A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, herdeira da chamada fiscalização económica, denominada ASAE, deve ter como um dos principais planos de actividade a actuação com vista a combater as práticas desleais de comércio, e a garantir a igualdade de meios, de forma a existir uma clara e inequívoca concorrência justa e saudável. Em vez disso, parece ter como uma das actividades primordiais, o combate ao comércio tradicional e pequenos produtores, não raro lesando burocraticamente a restauração e agredindo sem fundamento, o património gastronómico nacional.
- 5- Numa economia de livre mercado deve existir uma verdadeira e livre concorrência.
- 6- Os acordos celebrados entre o Estado português e outro Estado deverão ser sempre cumpridos, e deverão ser sempre pautados por garantir uma mais-valia para Portugal.
- 7- Deverá ser sempre prioritário, por parte do organismo governamental que tem competência para tal, o combate à economia paralela.

Tendo presente que:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1- Tem Vossa Excelência conhecimento desta concorrência desleal, levado a cabo por algumas empresas nomeadamente nos produtos têxteis, lúdicos e de origem chinesa?
- 2- Tem V. Exa. conhecimento de que muitos destes produtos contêm substâncias lesivas à saúde pública em desacordo com as normas europeias ou usam de forma enganosa a sua origem e autenticidade?
- 3- É do conhecimento de Vossa Excelência que a ASAE tem capacidade para intervir nestes casos?
- 4- Quantas acções de fiscalização foram realizadas pela ASAE com o objectivo de punir os infractores e a garantir uma leal prática comercial?
- 5- Pretende Vossa Excelência tomar alguma medida, de modo a garantir que a actual concorrência no mercado seja retomada de par uma justa, saudável e leal concorrência?

Palácio de São Bento, 29 de Janeiro de 2009.

Deputado(a)s: